



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 17/2024, que "Cria a carteira funcional digital dos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina e dá outras providências.", de autoria do Deputado Deputado Daniel Cândido, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e
- Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Comissão de Direitos Humanos.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

